

Concurso e Desafio - Aniversário de 19 anos do Colégio Sesi da Indústria

Regulamento “Trabalhar na Indústria e estudar no Colégio Sesi, nunca sai de Moda”

Ao celebrar **19 anos** dessa trajetória, o Colégio Sesi no mês de aniversário, propõe ações que aproximam ainda mais, os estudantes das indústrias Paranaense. Para participar dessas ações, os estudantes precisam estar atentos aos seguintes itens do regulamento:

1. Objetivo:

Comemorar os 19 anos do Colégio Sesi, por meio de ações de aproximação com as indústrias paranaense.

2. Intencionalidade:

Reforçar a atuação do Colégio Sesi na comunidade local, evidenciando a relação com as indústrias.

3. Público-alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio dos Colégios Sesi do estado do Paraná.

4. Critérios de participação:

- I. Podem participar do desafio estudantes do Ens. Fundamental Anos Finais e Ens. Médio com equipes de até 6 estudantes dos Colégios Sesi;
- II. As equipes deverão gravar um vídeo de até 90 segundos na posição vertical formato “reels” demonstrando o que é a indústria têxtil e do vestuário e quais são as oportunidades de carreira para o jovem no setor da moda;
- III. Os vídeos gravados em posição horizontal e com duração superior a 90 segundos de duração serão desclassificados;
- IV. Os vídeos serão submetidos para avaliação da unidade de acordo com os critérios em quadro 1 (QUADRO 1 - Avaliação da Unidade - Vídeos “reels”) deste regulamento;
- V. Cada unidade poderá submeter até 5 vídeos para a banca avaliadora;
- VI. A Unidade deverá seguir os critérios de avaliação, conforme **Quadro 1**.

Quadro 1: Critérios de Avaliação

Critérios de Avaliação da Unidade - Vídeos “reels”		
Item avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
1 - Caráter inovador	Grau de inovação do projeto 9 a 10 – Muito Inovador – demonstra de maneira inovadora e criativa o que é a indústria têxtil e do vestuário e as oportunidades de carreira para o jovem no setor da moda.	10

	<p>5 a 8 – Atende parcialmente o nível de inovação, mas não aborda com clareza a temática proposta.</p> <p>0 a 4 – Apresenta baixo grau de inovação, não apresenta clareza de ideias quanto a temática proposta.</p>	
2 - Apresentação	<p>Título e objetivos</p> <p>9 a 10 - As informações de título, objetivos estão claros e consistentes para o entendimento da temática do concurso.</p> <p>5 a 8 - As informações de título e objetivos apresentam clareza parcial, mas não comprometem o entendimento e a temática do concurso.</p> <p>0 a 4 - As informações de título e objetivos apresentam fragilidades de estrutura e não colaboram para o entendimento e a temática do concurso.</p>	10
3 - Pesquisa	<p>9 a 10 - O vídeo demonstra que houve pesquisa e aprofundamento sobre o tema, utilizando fontes seguras por meio de diferentes contextos, referências bibliográficas e/ou fontes diversas para a sua elaboração.</p> <p>5 a 8 - O vídeo demonstra que houve pesquisa parcial e poucos referenciais de consulta, o que demonstra fragilidade na elaboração.</p> <p>0 a 4 - O vídeo demonstra pouca ou nenhuma pesquisa de referencial, comprometendo a elaboração.</p>	10
4 - Narrativa	<p>9 a 10 - O vídeo é coerente e agradável, possui clareza, entonação de voz, apresenta falas espontâneas, apresenta organização de ideias e aborda mais de três oportunidades de carreira para o jovem na indústria têxtil.</p> <p>5 a 8 - O vídeo é coerente e agradável, possui entonação de voz, apresenta organização de ideias e demonstra parcialmente uma oportunidade de carreira para o jovem na indústria têxtil.</p> <p>0 a 4 – O vídeo não é coerente, com a organização de ideias comprometidas e/ou não demonstrou as oportunidades de carreira para o jovem na indústria têxtil.</p>	10
5 - Edição	<p>9 a 10 - O vídeo respeita o tempo limite de até 90 segundos de duração, gravado em posição vertical, em formato reels e demonstra que houve edição no que se refere a imagens, legendas, utilizando diferentes recursos tecnológicos, visuais e qualidade de resolução.</p> <p>5 a 8 - O vídeo respeita o tempo limite de até 90 segundos de duração, gravado em posição vertical, em formato reels, demonstra que houve edição parcial, no que se refere a imagens, legendas utilizando recursos visuais.</p>	10

	0 a 4 - O vídeo respeita o tempo limite de até 90 segundos de duração, gravado em posição vertical em formato reels, demonstra que houve fragilidade no que se refere a edição, não utilizando legendas e/ou recursos visuais limitados.	
--	--	--

*Vídeos com tempo superior a 90 segundos de duração e em formato horizontal serão desclassificados.

5. Submissão

- I. **Submissão dos vídeos:** Cada unidade poderá selecionar de acordo com os critérios (**Item 4 deste regulamento**) até cinco vídeos para serem submetidos as próximas etapas.
- II. **Submissão do vídeo “reels” e roteiro:** Concurso “Trabalhar na Indústria e estudar no Colégio Sesi nunca sai de Moda”
<https://forms.office.com/r/3jsiBdAyFj>



* É essencial que a submissão seja **realizada por um e-mail corporativo** – recomenda-se que seja submetido pela própria equipe pedagógica.

5.1 Orientações para submissão do vídeo:

- a. **Vídeo de até 90 segundos** de duração na vertical, em formato reels, que demonstre o que é a indústria têxtil e do vestuário e quais são as oportunidades de carreira para o jovem no setor da moda.
- b. Recomenda-se que o vídeo seja gravado com uma resolução de **1080 X 1920, 30 frames por segundo**.
- c. Áudio sem ruído e iluminação adequada caso seja Live Action.
- d. Roteiro do vídeo em formato PDF. (ANEXO 1 - Modelo).
- e. Nome dos estudantes participantes da equipe e unidade do Colégio Sesi em que estudam.
- f. Termo de uso de som, imagem e intelecto (ANEXO 2) assinado;
- g. Caso os termos de uso não estiverem todos assinados conforme orientação, a equipe será desclassificada.

5.2 Orientações para submissão do roteiro em PDF

Os estudantes devem encaminhar em formato PDF, o roteiro do vídeo (ANEXO 1) com as informações:

- a. Nome da equipe e nome dos estudantes.

- b. Duração.
- c. Linguagem formal.
- d. Detalhes do conteúdo e estrutura do vídeo contendo:

Início: este é o momento em que os estudantes apresentam o tema. É importante que demonstrem para quem assistirá ao vídeo, o que conhecerão sobre a temática.

Desenvolvimento: aqui os estudantes aprofundam nas informações. As informações precisam abordar a temática e descrever com clareza sobre o assunto. É o momento de discorrer sobre os detalhes importantes da pesquisa.

Conclusão: geralmente, nesse momento, os estudantes fazem uma síntese de tudo que falou no vídeo. Nessa parte da estrutura é fundamental retomar pontos principais e concluir sobre os conhecimentos e informações que descreveu no desenvolvimento. Pode-se considerar como a apresentação de um fechamento que surpreenda o espectador que assistirá ao vídeo.

6. Avaliação

- a. Cada vídeo e roteiro será avaliado pela banca técnica e banca do conselho do vestuário seguindo os critérios de criatividade, linguagem formal, limites temporais do vídeo, roteiro escrito, representação visual, coerência, coesão e inovação atendendo a temática do concurso.
- b. A avaliação a banca técnica terá peso de 50 pontos e a banca do conselho do vestuário terá peso de 100 pontos.
- c. Após a avaliação, serão escolhidos três melhores vídeos para serem postados no Instagram Oficial do Colégio Sesi da Indústria.
- d. Será premiado vídeo com o maior engajamento no Instagram com maior soma de visualizações, maior número de compartilhamentos e curtidas.
- e. Em caso de empate, a equipe que apresentar o vídeo com a maior nota no critério da narrativa será o premiada.

7. Premiação

a. As três equipes selecionadas pelas bancas avaliativas serão convidadas a participar da cerimônia de premiação em Curitiba em data a ser definida pela organização.

b. A equipe com o vídeo em maior número de engajamento (soma de compartilhamento, curtidas e visualizações) será premiada com uma viagem.

Obs: Se a equipe for de unidade do interior a viagem será para Curitiba. Caso a equipe vencedora seja das unidades de Curitiba e/ou RMC, a viagem será para Foz do Iguaçu.

8. Etapas

Cronograma	Etapas
14 a 21 de março de 2024	Etapa 1: Gravação do vídeo (reels) pelos estudantes.
22 a 25 de março	Etapa 2: Pré-avaliação (unidades).
26 de março	Etapa 3: Submissão dos vídeos.
27 de março a 02 abril	Etapa 4: Avaliação banca técnica.
03 a 08 de abril	Etapa 5: Avaliação banca Conselho do Vestuário.
09 de abril	Etapa 6: Três melhores vídeos serão disponíveis no Instagram Oficial do Colégio.
09 a 14 de abril	Etapa 7: Engajamento do vídeo (reels).
15 de abril	Etapa 8: Fechamento de análise do engajamento (soma de compartilhamento, curtidas e visualizações).

Não esqueçam de divulgar esta mobilização nas redes sociais pela da hashtag **#sesi19anos** **#desafiosdaindustria** **#sesieindustrianuncasaidemoda** e marcar a rede social oficial do colégio: **@colegiosesi**. A comissão avaliadora acompanhará a rede!

Regulamento Desafios de aproximação com a indústria – “ Indústria e Colégio Sesi, uma parceria que dá certo” e “De olho no Futuro!”

1. Objetivos

Reforçar a essência e identidade do Colégio Sesi e a relação com a Indústria, comunidade local e mundo do trabalho.

Conhecer as realidades do mundo do trabalho da indústria paranaense ampliando, assim, as perspectivas de formação para atuação profissional.

2. Público-alvo

Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio dos Colégios Sesi do estado do Paraná.

3. Critérios de participação

As ações de aproximação da indústria deverão ser realizadas por oficina/sala de aula, atendendo as orientações propostas para os desafios:

a. Desafio 1: Indústria e Colégio Sesi – Uma parceria que dá certo

Nesta atividade, a Unidade deverá escolher uma indústria parceira e promover uma imersão dos estudantes nessa indústria.

b. Desafio 2: De olho no Futuro!

Desafio aos estudantes: sabe aquela área em que você sonha trabalhar?

A partir da questão proposta para o desafio, os estudantes pesquisarão as informações centrais sobre essa indústria. Importante realizar uma entrevista com um profissional da indústria, atuante na área, para que após colher as informações, realizar uma mini matéria (a intencionalidade pode ser uma matéria jornalística, podcast, feed, ou outro gênero) que contemple a temática proposta.

4. Portfólio

Os registros dos **desafios 1 (evidenciados por meio de registros de fotos, vídeos, diários de bordo, e outros gêneros que contemplem) e 2 (evidenciados por meio da mini matéria, fotos e registros diversos)** de aproximação com a indústria, deverão ser realizados nas ações das oficinas, em sala de aula. O formato de envio deve ser por meio de **um único arquivo** no modelo portfólio, seguido com a descrição por escrito, fotos das etapas e um vídeo contemplando os dois desafios.

5. Submissão do vídeo e portfólio dos desafios 1 e 2

- a. O portfólio precisa ser consolidado na ferramenta **Microsoft Sway**;
- b. O vídeo inserido no portfólio, deverá ser encaminhado no formato de **link não listado do Youtube, com até 120 segundos de duração, gravado em formato vertical**;
- c. O prazo máximo de envio das evidências é **até o dia 10 de maio de 2024**.
- d. **Não serão recebidos materiais dos desafios após essa data.**

5.1 Cada unidade deverá submeter o Sway por oficina, até o dia 10 de maio de 2024, no link abaixo.

<https://forms.office.com/r/PGBU9N7ivA>



6. Premiação

- a. As unidades de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio, que participarem do concurso e dos desafios, receberão uma **placa de menção honrosa** pela participação do **19º aniversário do Colégio Sesi da Indústria**.
- b. As unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, evidenciando a resolução dos dois desafios, já estarão elegíveis para essa premiação.

7. Disposições finais

Quaisquer dúvidas em relação a este regulamento ou em relação ao Concurso “Trabalhar na indústria e estudar no Colégio Sesi, nunca sai de moda” e os Desafios 1 e 2 de aproximação com a indústria “Indústria e Colégio Sesi – Uma parceria que dá certo” e “De olho no Futuro!” podem ser direcionadas ao e-mail aline.duarsilva@sistemafiep.org.br

ANEXO 1 – MODELO DE ROTEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, _____, brasileiro(a), profissão _____ portador(a) do RG n° _____ e inscrito no CPF sob o n° _____, residente à _____, n° _____, na cidade de _____, Estado do _____,

representante legal do/a (civilmente) incapaz
 _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito/a no CPF sob o n° _____, residente à _____, n° _____, na cidade de _____, Estado do _____,

ora denominado **AUTORIZANTE**, **AUTORIZA**, de forma específica e destacada, a utilização de sua imagem, de sua voz e intelecto do seu nome, pelo **SISTEMA FIEP**, composto pela **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP**, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.709.898/0001-33, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ – SENAI/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.776.284/0001-09, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ – SESI/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 03.802.018/0001-03, sediados na Avenida Cândido de Abreu, n° 200, Centro Cívico, Curitiba – PR, representados pela pessoa infra-assinada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste termo a autorização gratuita para, sem qualquer ônus, para utilização da imagem, voz, som, nome, assim como para utilização da obra intelectual de sua titularidade, do **AUTORIZANTE** ao **SISTEMA FIEP**.

Parágrafo 1º. A presente autorização, abrange a utilização ilimitada dos direitos de personalidade e direitos autorais indicados acima do AUTORIZANTE, de forma parcial ou integral, pelo Sistema Fiep, tendo como escopo todas as utilizações necessárias ou relevantes para participar, por meio da submissão de vídeos para: (i) o concurso "Trabalhar na indústria e estudar no Colégio Sesi nunca sai de moda"; (ii) e os desafios "Indústria e Colégio Sesi - Uma parceria que dá certo" e "De olho no futuro", ambos parte da iniciativa "Indústria e Colégio Sesi". As utilizações são destinadas ao público em geral, especialmente para as redes sociais oficiais do Colégio Sesi, para todos os diferentes meios e mídias existentes, exemplificados, não exaustivamente, pelo perfil do Instagram Colégio Sesi e pelo blog do Colégio Sesi.

Parágrafo 2º. A autorização do uso da imagem, voz, som e nome implica também no meu consentimento para o tratamento desses dados pessoais, mesmo que enquadráveis como dados sensíveis, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade do SISTEMA FIEP, disponíveis publicamente no site institucional. Os dados serão tratados conforme a finalidade prevista no parágrafo anterior, inclusive com transferência para terceiros exclusivamente para serviços necessários para atender essas finalidades, e poderão ser

armazenados e utilizados para o atendimento de obrigação legal ou regulatória, bem como para o exercício regular de direitos, conforme as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E REPASSES ECONÔMICOS OU FINANCEIROS

- 2.1. A presente autorização se dá de forma gratuita, não havendo repasse financeiro entre o **AUTORIZANTE** e o **SISTEMA FIEP**.
- 3.1. O **AUTORIZANTE** não terá direito a qualquer participação nos resultados financeiros de eventuais frutos decorrentes da utilização do uso autorizado ao **SISTEMA FIEP**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO AUTORIZANTE

- 4.1. O(A) **representante do AUTORIZANTE** declara ter capacidade e legitimidade para realizar a presente autorização, além de ser titular de todos os direitos necessários para realizá-la, e se compromete a manter o **SISTEMA FIEP** isento de toda e qualquer responsabilidade e reclamações de terceiros relativas à presente autorização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO ÂMBITO TERRITORIAL

- 5.1. A presente autorização é feita por tempo determinado de 5 (cinco) anos e em todo o território nacional e internacional não estando vinculada à duração de qualquer contrato ou qualquer outro tipo de vinculação que o(a) **AUTORIZANTE** possa ter com o **SISTEMA FIEP**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

- 6.1. O **SISTEMA FIEP** deverá sempre obter permissão prévia do(a) **representante do AUTORIZANTE** para licenciar, ceder ou de outra forma transferir os direitos aqui previstos para terceiros.

6. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente, digital ou fisicamente, conforme ditames da legislação vigente aplicável, com ou sem a utilização de certificação digital emitida no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo integralmente válido a partir da última assinatura.

Curitiba/PR, 15 de março de 2024

REPRESENTANTE DA(O)

AUTORIZANTE

REPRESENTANTE DO SISTEMA FIEP

NOME E CPF:

TESTEMUNHAS (apenas quando a assinatura não for eletrônica)

Nome e CPF:

Nome e CPF: